

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 0509/2025, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.202, de 17/04/2025, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA sobre sua condição de acusado no Processo nº 8593/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1193381

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0599/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de abril de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8625/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto maus tratos em desfavor de PPL, ocorrida na UCR SANTA IZABEL IV, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 378/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1193384

PORTARIA Nº 0600/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8626/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto assédio moral, ocorrido na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 353/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1193387

PORTARIA Nº 0601/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8627/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de armamento, ocorrido na CCP CIDADE NOVA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 239/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1193392

PORTARIA Nº 0602/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8628/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as circunstâncias do óbito da PPL VALBER SANTOS PANTOJA (INFOPEN 427266), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 976/2025-CCPMARAMBAIA/SEAP/PA.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1193394

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 2592/2025/DGP/SEAP**

Belém, 05 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1281/2025 de 28/02/2025, publicada no DOE nº 36.152 de 05/03/2025, que exclui, a contar de 07/03/2025, a GTI de AVANILDO WILLIAM COSTA SIQUEIRA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2434191

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 07/03/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 50% à servidora VITORIA REGINA TAVARES NOGUEIRA, matrícula funcional nº 5963366/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, advinda da exclusão constante na PORTARIA nº 1281/2025 de 28/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 07/03/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1193247

PORTARIA Nº 607/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 422/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0857/2023 de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35600 de 08/11/2023, PAD nº. 7746/2023-CGP/SEAP;

0984/2023 de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35616 de 21/11/2023, PAD nº. 7799/2023-CGP/SEAP;

1002/2023 de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631 de 01/12/2023, PAD nº 7813/2023-CGP/SEAP.

0005/2024 de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.681 de 15/01/2024, PAD nº 7917/2024-CGP/SEAP;

0097/2024 de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.693 de 26/01/2024, PAD nº 7941/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1193406

PORTARIA Nº 608/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 423/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0413/2024 de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35753 de 21/03/2024,